

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/075/SIURB/24/26

TERMO DE CONTRATO Nº 075/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0002075-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 026/23/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DAS OBRAS DE CONTROLE DE CHEIAS NA BACIA DO CÓRREGO TREMEMBÉ.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

CONTRATADA: HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S**, sediada na Rua Cardoso de Almeida, nº 167, conjunto 101, Perdizes, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **74.002.155/0001-01**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor **ALUISIO PARDO CANHOLI**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o parecer jurídico de **SIURB/AJ** em doc. SEI nº **157712323** e o despacho autorizatório exarado pelo Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em doc. SEI nº **157715126** do processo administrativo nº **6022.2023/0002075-4** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de **29/05/2026**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **075/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual a contar de **30/04/2026** até **31/07/2026**, com adoção do cronograma físico- financeiro de doc. SEI nº **157586031**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **075/SIURB/24** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 09 de Junho de 2026.


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S.
ALUISIO PARDO CANHOLI
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:


EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9


Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB

2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0121-F5DB-948B-61C6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0121-F5DB-948B-61C6



Hash do Documento

936F9B25269040C6FF2728BCA14945355252BB9A60E0AE65D5CD3E4A7068F9C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/06/2026 é(são) :

☒ Aluisio Pardo Canholi - [REDACTED] em 09/06/2026 14:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.533613670578575 Longitude: -46.66497423542149 Accuracy: 88

IP: 172.16.4.14

AC: AC Certisign RFB G5

